

REGULAMENTO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1 DAS NORMAS GERAIS

1.1 A submissão de trabalhos poderá ser realizada no período de 28/08/2024 até 07/10/2024, exclusivamente pelo *link* do *Doity* disponível na página do XX SEP UNIMAM, na forma de resumo, e deverá ser dirigida a uma das seguintes modalidades: comunicação oral ou pôster.

1.2 Poderão ser submetidos trabalhos nas modalidades:

- a) Pesquisas com resultados parciais ou finais;
- b) Projetos de pesquisa;
- c) Relato de experiência;
- d) Relato de caso clínico;
- e) Práticas educativas;
- f) Relato de ECC UNIMAM;
- g) Resumo expandido (obrigatório para submissão de trabalhos da pós-graduação).

1.3 Poderão submeter trabalhos estudantes de graduação e pós-graduação, graduados, pós-graduados e pesquisadores.

1.4 Cada trabalho poderá ter, no máximo, seis autores.

1.5 Cada autor poderá submeter, no máximo, 05 trabalhos (na condição de autor principal).

1.6 É necessário que o autor(a) e coautores(as) estejam inscritos no evento para publicação do **RESUMO** no Anais.

1.7 Só serão publicados os trabalhos com inscrições pagas, tanto pelo(a) autor(a) principal quanto pelos(as) coautores(as). Trabalhos inscritos e aprovados que não forem apresentados não terão o estorno do pagamento da inscrição.

1.8 Os trabalhos submetidos serão selecionados pela Comissão Científica do XX SEP UNIMAM, que está estruturada por subcomissões com domínio em cada área temática.

1.9 Não serão aceitos trabalhos que não obedeçam aos critérios de apresentação estabelecidos e não serão justificadas as razões da recusa de trabalhos pela comissão científica. Os resultados da análise dos trabalhos, a data de apresentação e o local, estarão disponíveis no *site* www.unimam.com.br, em 28 de outubro de 2024.

2 DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO

2.1 Os trabalhos de comunicação oral e pôster poderão se adequar em uma das modalidades abaixo:

- a)** Pesquisas Acadêmico-Científicas: trabalhos resultantes de investigações de natureza acadêmico--científicas em andamento (que apresentem resultados parciais) ou concluídas (com apresentação de resultados finais);
- b)** Pesquisas Acadêmico-Científicas: projetos de pesquisa (com apresentação de resultados esperados);
- c)** Relatos de Experiência: trabalhos resultantes de reflexões e sistematizações sobre experiências concluídas;
- d)** Relatos de caso clínico: Deve tratar da descrição de casos envolvendo situações clínicas com descrições na literatura, assim como aquelas que incluam formas inovadoras de diagnóstico e/ou tratamento.
- e)** Práticas educativas: tem por objetivo fomentar professores da Educação Básica e estudantes dos cursos de Licenciatura a compartilharem suas vivências e práticas em ambientes formais e não formais de educação, bem como refletirem criticamente sobre sus ações educativas.

- f) Relatos de ECC UNIMAM: trabalhos resultantes de sistematizações de experiências desenvolvidas exclusivamente no âmbito da disciplina de Experiência Curricular em Comunidade (ECC) do UNIMAM.
- g) Resumo expandido: trabalhos de extensão e pesquisa da Pós-Graduação.

2.2 Os trabalhos submetidos, quer sejam na modalidade de comunicação oral ou pôster, deverão ser encaminhados na forma de resumo, dimensionado conforme o que segue.

- a) Além da inserção de dados e o texto do resumo no *link* do *Doity*, é necessário anexar o resumo em *Word*, obrigatoriamente no Modelo de Resumo disponibilizado na página de submissão do *Doity* e do XX SEP UNIMAM.
- b) Redigido em português, com o mínimo de 250 e o máximo de 500 palavras;
- c) Título em caixa alta, justificado e negrito;
- d) Os autores deverão ser inseridos após um espaçamento simples abaixo do título, nome(s) completo(s), sem abreviação(ões), com apenas as letras iniciais maiúsculas, separados entre si por ponto e vírgula, justificado, seguido de indicação de titulação acadêmica, instituição e e-mail.
- e) Digitado em Word for Windows 6.0 ou superior, em fonte *Times New Roman* 12, espaçamento simples, sem recuo de parágrafo, as margens deverão ser de 3 cm (superior e esquerda) e 2 cm (direita e inferior);
- f) Para as **pesquisas com resultados parciais ou finais**, o resumo deverá ser estruturado da seguinte forma: introdução, objetivo(s), metodologia, resultados (parciais ou finais) contendo no mínimo 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave, separadas por ponto;

- g) Para o **projeto de pesquisa**, o resumo deverá ser estruturado da seguinte forma: introdução, objetivo(s), metodologia, resultados esperados, contendo de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave, separadas por ponto;
- h) Para **relato de experiência e relato de ECC**, o resumo deve ser estruturado da seguinte forma: introdução, objetivos (propósitos e produtos esperados), metodologia, resultados alcançados, conclusões e/ou recomendações, contendo de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave, separadas por ponto;
- h) Para **relato de caso clínico**: introdução, objetivo, metodologia, resultado e conclusão, contendo de 3 (três) a 5 (cinco) palavras--chave, separadas por ponto.
- i) Para **práticas educativas**: apresentar objetivos, metodologia desenvolvida e principais conclusões pedagógicas.
- j) Para **resumo expandido**: apresentar resumo entre 250 e 500 palavras, introdução, metodologia, resultados e discussão, considerações finais e referências, com mínimo de 3 e máximo de 6 páginas.

2.3 Os certificados serão automaticamente gerados pelo *Doity*, estritamente com base nos dados informados pelos autores na inscrição/submissão de trabalho.

3 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 Comunicação oral

- a) Apenas um autor poderá realizar a apresentação oral do trabalho;
- b) O tempo de apresentação será de no máximo 15 minutos e igual tempo para discussões por cada trabalho;
- c) A data e o horário para apresentação do trabalho não poderão ser



alterados por conveniência do(a) autor(a);



a) Apenas um autor poderá realizar a apresentação oral do pôster

- b) O tempo de apresentação será de no máximo 15 minutos e igual tempo para discussão, por cada pôster;
- c) O título deve ser grafado em caixa alta. Abaixo do título nome(s) do(s) autor (es), instituição e curso a que pertence(m). Deve conter os elementos postos no modelo em anexo.

4 DA PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 4.1 Todos os trabalhos aceitos serão publicados nos Anais do evento (eletrônico).

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenação Geral do XX SEP UNIMAM reserva-se ao direito de resolver os casos omissos no presente regulamento.

Governador Mangabeira/BA, 28 de agosto de 2024.